



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº. 195/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 073/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 073/2022, objetivando a contratação de empresa para Aquisições de equipamentos, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora as empresas abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI	R\$ 58.999,99
DARLISSON DUMMER THUROW EIRELI	R\$ 14.900,00
ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS	R\$ 10.497,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 20 de dezembro de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2671 Página 206-207 Ano: XI

Data: 21/12/2022

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã / PR.

Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6A88365C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº122/2022 PMI-  
PROCESSO 268/2022**

**SOLICITANTE:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO**

**Ao Senhor Prefeito:**

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para aquisição de pão tipo francês, para as Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.

**Objeto**

Contratação emergencial da empresa **DELAI & SILVA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.097.989/0001-80, no valor de R\$17.050,00 (dezesete mil, cinquenta reais), para aquisição de pão tipo francês, para as Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1100	KG	PÃO TIPO FRANCÊS, PESANDO 50G POR UNIDADE	15,50	17.050,00

**2. Justificativa**

Justifica tal aquisição, uma vez que os produtos serão destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.

Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de pão tipo francês, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

**3. Condições de pagamento**

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretaria de Finanças.

**4. Orçamento**

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

**5. Valor**

O valor total do presente objeto é de R\$17.050,00 (dezesete mil, cinquenta reais).

R\$17.050,00 (dezesete mil, cinquenta reais) em pão tipo francês.

Iporã/PR, 20 de dezembro de 2022.

**RENAN GUSTAVO BORGES**

Secretária Municipal de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E47A6D64

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 238/2021, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a

Empresa **GRANUCCI – COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.725.162/0001-07, sito na ROD PR 272, 984, Brasília, na cidade de Iporã - Pr. CEP. 87560-000, por seu representante legal infra-assinado o Sr. **LUIS FELIPE GRANUCCI BIONDO**, portador do RG nº. 111083428 SSP PR e inscrito no CPF 041.408.799-20, residente e domiciliado na cidade de Iporã - Pr. CEP. 87560-000. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº.238/2021, do Pregão Presencial-SRP nº 28/2021 Processo 130/2021, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 25% do lote 1, dos itens 2, 11, 14 e 17 do Contrato 238/2021, no valor total de R\$ 53.311,25 (cinquenta e três mil, trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 20 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante  
**SERGIO LUIZ BORGES/**  
Prefeito Municipal.

Granucci – Comercio de Peças LTDA  
Representante:  
**LUIS FELIPE GRANUCCI BIONDO**

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:B28045FF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 195/2022**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-PMI.**

**O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 073/2022, objetivando a contratação de empresa para Aquisições de equipamentos, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora as empresas abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI	R\$ 58.999,99
DARLISSON DUMMER THUROW EIRELI	R\$ 14.900,00
ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS	R\$ 10.497,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 20 de dezembro de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:63D226FB**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 196/2022**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TP Nº 013/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO 239/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SERGIO LUIZ BORGES**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**DECRETA:****Art. 1º** - Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 008/2022 de 05/01/2022, do Processo Licitatório 239/2022, na modalidade Tomada de Preços-TP nº. 013/2022-PMI, cujo objeto trata de Contratação de empresa para Ampliação do CMEI Recanto dos Pequenininos - município de Iporã/PR., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002, a favor da empresa:**- AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA****Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:73A73665**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 197/2022**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022-PMI.**O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**  
**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 080/2022, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de implantação de iluminação pública para as Ruas Campos Sales e Manoel Ribas, conforme localização em anexo, com fornecimento e instalação de postes de rede de baixa tensão; cabos de baixa tensão; fornecimento e instalação das luminárias lm-1 com lâmpadas de vapor de sódio 70w com apresentação de aprovação de projeto e fornecimento de ART específica., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
J. C. F. INSTALAÇÕES ELETRICASLTDA - ME	R\$ 57.107,84

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 20 de dezembro de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E22F8F49**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DO APOSTILAMENTO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**APOSTILAMENTO****EXTRATO DO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022****LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 064/2021, Processo Administrativo nº 136/2021;**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos simples, psicotrópicos e injetáveis para dispensação gratuita na Farmácia Municipal e distribuição na Unidade Municipal de Saúde**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;**CONTRATADA:** Cirúrgica Nossa Senhora Eireli -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.586.988/0001-80, com sede na cidade de Araçongas, Estado do Paraná, na Rua: Pavão, nº 540, CEP 86.703-250.**OBJETIVO:** Reequilíbrio Financeiro, as partes resolvem promover a Alteração da meta Financeiro do Valor um acréscimo de R\$ R\$ 1.608,00 (hum mil seiscentos e oito reais) ficando o Valor Contratual de R\$ R\$ 32.011,25 (trinta e dois mil e onze reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 33.619,25 (trinta e três mil seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) conforme Lei nº. 8.666/93.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** da Lei nº. 8.666/93.  
**FORO:**COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 20 de dezembro de 2022.

**MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN**  
Prefeita MunicipalPublicado por:  
Andreia Silvestrini  
Código Identificador:18AB6F7A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DO APOSTILAMENTO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**APOSTILAMENTO****EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 054/2021****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE nº 012/2021, Processo Administrativo nº 102/2021;**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel B S-500 e Óleo Diesel B S-10) em atendimento ao Convênio nº 146/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município, para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;**CONTRATADA:** FERIATO, FERIATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.358.945/0001-89, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 192.**OBJETIVO:** Reequilíbrio Financeiro, as partes resolvem promover a Alteração da meta Financeiro do Valor de R\$ 44.680,40 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos) para R\$ 52.997,50 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) conforme Lei nº. 8.666/93.